



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA

ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação de pacotes de atualização e suporte técnico para softwares Microsoft

Nº do PA:

TJ-ADM-2021/16882

1 ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 Contextualização

O Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA) utiliza em todo parque computacional de desktops (estações de trabalho destinados a usuários finais) e parte do parque de servidores o sistema operacional Microsoft Windows. Para tanto, se faz necessário uma série de licenciamentos que permitem o regular uso deste produto.

Todos os computadores clientes, entre computadores de mesa (desktops) e computadores portáteis (notebooks) precisam se conectar aos servidores de dados do TJBA, para validação e autenticação de credenciais de acesso, no intuito de permitir que os usuários dos mesmos possam utilizar os serviços disponibilizados na rede do TJBA, tais como: servidores de arquivos, sistemas administrativos, infraestrutura de e-mails, rede sem fio, entre outros.

Para que seja possível a utilização dos recursos de servidores Microsoft Windows por estações de trabalho, o processo de licenciamento da Microsoft exige que além de licenças dos sistemas operacionais clientes e dos sistemas operacionais dos servidores, os usuários de recursos Microsoft possuam também uma quantidade de licenças do tipo CAL (Client Access Licenses). Essas licenças viabilizam o acesso dos computadores clientes aos recursos disponibilizados pelos computadores servidores.

Em 2016, através dos processos TJ-ADM-2016/55159, e TJ-ADM-2016/23397, foram adquiridas 5139 CALs (SKU R18-000130) e 2 Licenças SQLServer Standard (SKU 7NQ-00300), para garantir a conformidade do ambiente. Essas tiveram seu vencimento em 31 de dezembro de 2019. Já em 2018, através do contrato 13-18- S, foi feita a atualização de 7744 licenças com opção de Software Assurance, que haviam sido adquiridas em 2014, e venceram ao final de 36 (trinta e seis) meses, em 27 de março de 2021.

Portanto, para essa nova contratação, são necessárias as renovações das licenças de suporte dos seguintes objetos constantes nos processos TJ-ADM-2016-55159 e TJ-ADM-2016-23397, bem como as constantes no contrato 13-18-S:

Processo	Contrato	Aquisições
-----	13/18-S	9EA-00268 176 – Windows Server Datacenter per core 2 Licenses SA
		R18-00085 7744 – Windows Server Cal Per Device Client Access License Software Assurance SA
		9EM-00263 64 – Licenças Windows Server Standard SA
TJ-ADM-20016-55159	-----	R18-00086 5139 – Windows Server Cal Per User SA
TJ-ADM-2016-23397	-----	7QN-00301 02 – SQL Server Standard Core SA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA

ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação de pacotes de atualização e suporte técnico para softwares Microsoft

Nº do PA:

TJ-ADM-2021/16882

Comparando detalhes das CALs contratadas verifica-se que, na contratação de 2016, foram adquiridas CALs do tipo “Per User”, já na contratação de 2018, tem-se CALs do tipo “Per Device”. Havendo possibilidade, para melhor gerenciamento das licenças, é preferível que todas sejam transformadas em licenças do tipo “Per Device”.

O Poder Judiciário baiano possui, em média, 12883 estações de trabalho ativas em seu parque, entre Desktops e Notebooks.

Diante do encerramento dos prazos dispostos nas contratações supracitadas, a Coordenação de Suporte Técnico (COTEC) solicitou os estudos para contratação do suporte denominado *Software Assurance* para todas as licenças contidas nas aquisições anteriores.

A área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) identificou a necessidade de manter a continuidade dos serviços de infraestrutura para hospedagem de aplicações e sistemas, bem como garantir uma resolução mais rápida e eficiente na eventualidade de problemas no ambiente.

Esta contratação resultará na manutenção e continuidade do funcionamento de todo ambiente de TIC. Assim, através dessa, o TJBA estará em conformidade com os requisitos do fabricante, para operação do parque tecnológico.

Com o decorrer deste processo de contratação, além do que foi exposto acima, levantou-se também, a necessidade de adequação da infraestrutura no que diz respeito à Servidores de e-mail Microsoft, pois com a mudança prevista no serviço de e-mail, que atualmente é provido através do Zimbra, mas passará a ser oferecido através do Microsoft 365 (TJ-ADM-2021/13044), e para atendimento a um dos requisitos internos levantados nos Estudos Preliminares dessa contratação, que diz respeito à guarda das contas de e-mails de magistrados no datacenter do TJBA.


E ainda, utilizando este combo de produtos Microsoft, vale salientar que foi verificada a possibilidade de adicionar a contratação de Subscrição da solução Microsoft System Center, previsto no plano de Contratações 2021, pois, em se tratando de produtos Microsoft, e evita-se ter contratações em separados para objetos de um mesmo fabricante, mas com o custo alto da aquisição, ficou inviável devido a estar fora do orçamento.

1.1.1 Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante	Nome	Unidade	Matrícula
Demandante Titular	Kleuber Araujo de Vasconcelos	COTEC	968.738-6
Demandante Suplente	Frany Carlos Ramos da Silva	COTEC	968.318-6
Administrativo Titular	Millo Tiago Almeida Souza	GAB/SETIM	968.638-0
Técnico Titular	Kleuber Araujo de Vasconcelos	COTEC	968.738-6
Técnico Suplente	Moisés Souza Neri	COTEC	968.320-8
Integrador Titular	Adrieli Souza Silva	C PROM	968.407-7
Integrador Suplente	Sérgio de Figueiredo Brito	C PROM	500.008-4

1.1.2 Responsável pela Unidade Demandante

Nome	Unidade	Matrícula
Michel Conceição dos Santos	COTEC	969.619-9

 <p>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA</p>	<h2>ESTUDOS PRELIMINARES</h2> <p>Contratação de pacotes de atualização e suporte técnico para softwares Microsoft</p>	<p>Nº do PA: TJ-ADM-2021/16882</p>
--	---	---

1.1.3 Responsável pela Unidade Técnica

Nome	Unidade	Matrícula
Michel Conceição dos Santos	COTEC	969.619-9

1.1.4 Responsável pela Unidade Integradora

Nome	Unidade	Matrícula
Fabiano Soares Raminho	CPRM	968.323-2

1.2 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

Contratação de pacotes de serviços de licença de uso de *softwares* da Microsoft, através de *Part Number*, com padrões de desempenho e de qualidade definidos na especificação do fabricante, por um período de 36 meses, incluindo os direitos de atualização e suporte técnico.

1.2.1 Requisitos de negócio

Necessidade da área de tecnologia de manter a continuidade dos serviços de infraestrutura para hospedagem de aplicações e sistemas, bem como garantir uma resolução mais rápida e eficiente na eventualidade de problemas no ambiente. Além de garantir manutenção e atualização das licenças, disponibilizando Sistema Operacional para todos as estações de trabalho do tribunal, de modo a manter compatibilidade com os sistemas, softwares de mercado e garantir nível de segurança adequado das informações manipuladas pelos usuários o Tribunal.

Esta contratação também resultará na manutenção e continuidade do funcionamento de todo ambiente de TIC. Além disso, através dessa, o TJBA estará *compliance* com os requisitos do fornecedor, para operação do parque tecnológico.

1.2.2 Requisitos de Nível de Serviço

Para o acompanhamento e avaliação dos serviços prestados, será estabelecido e utilizado o Acordo de Níveis de Serviços entre as partes, conforme definido nos Part Numbers objeto desta contratação.

Todas as atividades só serão consideradas entregues após serem validadas e verificadas pelo TJBA, demonstrando o pleno cumprimento, pela contratada e/ou fabricante, do compromisso de qualidade assumido.

1.2.3 Requisitos de Capacitação


Não foram identificados requisitos de capacitação para essa contratação, visto que se trata de contratação de serviços para uma solução já em operação no TJBA e de conhecimento da equipe da COTEC. Esta deverá utilizar recursos on-line para esclarecer dúvidas ou quaisquer outras consultas que se façam necessárias.

1.2.4 Requisitos Legais

Não se aplica a esta contratação.

1.2.5 Requisitos de Manutenção

Os serviços de manutenção corretiva e evolutiva fazem parte da contratação, no escopo do suporte e da atualização de versões, respectivamente

 <p>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA</p>	<p>ESTUDOS PRELIMINARES</p> <p>Contratação de pacotes de atualização e suporte técnico para softwares Microsoft</p>	<p>Nº do PA: TJ-ADM-2021/16882</p>
--	--	---

1.2.6 Requisitos Temporais

No prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a assinatura do contrato, conforme agendamento prévio, será realizada uma reunião de alinhamento com a contratada, com o objetivo de identificar as expectativas, nivelar os entendimentos, apresentar comprovações conforme condições estabelecidas no contrato, edital e seus anexos, e esclarecer possíveis dúvidas acerca da execução dos serviços. Ainda durante essa reunião, a ser realizada no endereço do contratante, a contratada deverá apresentar oficialmente seu interlocutor (preposto).

Os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato e/ou da emissão da Nota de Empenho.

Após a ativação e durante a vigência do contrato, todas as atualizações deverão ser disponibilizadas ao contratante logo após a liberação da nova versão por parte do fabricante, em prazo acordado entre as partes.

1.2.7 Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais

Os serviços serão prestados pelo fornecedor contratado ou diretamente pelo fabricante e os atendimentos serão realizados preferencialmente no idioma português

1.2.8 Requisitos Tecnológicos

Os produtos a serem utilizados devem ser compatíveis com a atual plataforma tecnológica utilizada no TJBA, com vistas a não impactar as atividades já planejadas e desenvolvidas.

1.2.9 Requisitos de Arquitetura Tecnológica

Não existem restrições ou requisitos de arquitetura tecnológica

1.2.10 Requisitos de Projeto e de Implementação

Estabelecem o processo de desenvolvimento de software, as técnicas e métodos, a forma de gestão, a necessidade de documentação, dentre outros.

Não existem requisitos de implementação, uma vez que as soluções já se encontram em uso atualmente no TJBA.

1.2.11 Requisitos de Implantação

A implantação de novas versões do produto será feita pelo contratante

1.2.12 Requisitos de Garantia e Manutenção

Os serviços contratados serão garantidos pelo fabricante do software, cabendo a ele ou à contratada efetuar os ajustes na solução, sem nenhum tipo de ônus para o TJBA.

Como meios de comunicação oficiais entre o contratante e a contratada, poderão ser utilizados os seguintes:

- Portal de atendimento (com usuário e senha).
- E-mail.
- Relatório de Nível de Serviço.
- Termo de Notificação.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA

ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação de pacotes de atualização e suporte técnico para softwares Microsoft

Nº do PA:

TJ-ADM-2021/16882

- Relatórios gerados pelo sistema de informação utilizado na prestação dos serviços.

Os documentos relacionados acima terão validade legal para fins de aferição de resultados, comprovação, contestação, pagamentos, entre outros.

Adicionalmente, também poderão ser utilizadas ligações telefônicas, sem ônus para o contratante (0800), para abertura de chamados.

1.2.13 Requisitos de Formação e Experiência Profissional da Equipe que Projetará, Implementará e Implantará a Solução de Tecnologia da Informação

Não se aplica

1.2.14 Requisitos de Metodologia de Trabalho

A contratada deverá notificar o contratante sempre que houver atualização disponível para o software, via e-mail ou telefone.

1.2.15 Requisitos de Segurança da Informação

A contratada deverá implementar os recursos necessários a atender aos aspectos de segurança estabelecidos a seguir:

- A contratada deverá manter sigilo total de todas as informações a que tiver acesso, não podendo, em hipótese alguma, divulgar resultados, parciais ou totais, ou fazer qualquer comentário sobre as informações a que tenha tido acesso, o levantamento realizado e o conteúdo dos produtos gerados.
- A contratada será expressamente responsabilizada quanto à manutenção de sigilo absoluto sobre quaisquer dados, informações, códigos-fonte, artefatos, contidos em quaisquer documentos e em quaisquer mídias, de que venha a ter conhecimento durante a execução dos trabalhos, não podendo, sob qualquer pretexto os divulgar, reproduzi-los ou utilizá-los, sob pena da lei, independentemente da classificação de sigilo conferida pelo contratante a tais documentos.
- A contratada não poderá divulgar quaisquer informações a que tenha acesso em virtude dos trabalhos a serem executados ou de que tenha tomado conhecimento em decorrência da execução do objeto, sem autorização, por escrito, do contratante.
- Os direitos autorais dos serviços técnicos serão de exclusividade do contratante, que poderá publicar e/ou divulgar seus resultados, quando considerados pertinentes.
- A contratada, quando da assinatura do contrato, por meio de seu representante, assinará Termo de Sigilo em que se responsabilizará pela manutenção de sigilo e confidencialidade das informações a que possa ter acesso em decorrência da contratação. O termo visa assegurar que a contratada manterá sigilo, sob pena de responsabilidade cível, penal e administrativa acerca de informações consideradas como de interesse restrito ou confidencial, e não podem ser de conhecimento de terceiros, como por exemplo:
 - Programas de computador, seus códigos-fonte e códigos-objeto, bem como suas listagens e documentações.
 - Toda a informação relacionada a programas de computador existentes ou em fase de desenvolvimento no âmbito do contratante e rotinas desenvolvidas por terceiros, incluindo fluxogramas, estatísticas, especificações, avaliações, resultado de testes, arquivo de dados, versões "beta" de quaisquer programas, dentre outros.



ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação de pacotes de atualização e suporte técnico para softwares Microsoft

Nº do PA:
TJ-ADM-2021/16882

- Documentos relativos à lista de usuários do contratante e seus respectivos dados, armazenados sob qualquer forma.
- Metodologias e ferramentas de serviços, desenvolvidas pelo contratante.
- Parte ou totalidade dos modelos de dados que subsidiam os sistemas de informações do contratante, sejam eles executados interna ou externamente.
- Parte ou totalidade dos dados ou informações armazenadas nas bases de dados que subsidiam os sistemas de informações do contratante sejam elas residentes interna ou externamente.
- Circulares e comunicações internas do contratante.

Quaisquer processos ou documentos classificados como RESTRITO ou CONFIDENCIAL pelo contratante.

1.2.16 Demais Requisitos Aplicáveis

Não se aplica.

1.2.17 Soluções Disponíveis no Mercado de TIC

Não existe no mercado outra solução que garanta atualização e suporte que não seja do próprio fabricante, ou seja, qualquer alternativa passaria pela substituição do software por de outro fabricante, o que culminaria em aumento do custo para a administração pública. Desta forma, não existe outra solução disponível no mercado que não seja a contratação do Suporte *Software Assurance* (SA).

1.2.18 Contratações Públicas Similares

Foram encontradas as seguintes contratações recentes, similares aos serviços aqui contratados, com seus respectivos objetos e condições gerais de contratação:

ANNEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica – nº 11/2020 – SIG/ANEEL – Processo 006720/2019-92

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de subscrição de licenças de aplicativos, softwares e sistemas operacionais Microsoft, na modalidade Enterprise Agreement Subscription (EAS) + SCE, com garantia de atualização das versões (*Software Assurance*), e de serviços técnicos especializados.

TRT – Tribunal Regional Eleitoral do Trabalho da 2ª Região – Pregão nº 071/2020 – PROAD 89.437/2020

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a renovação de *Microsoft Software Assurance* para licenças do banco de dados SQL Server Standard e para licenças do sistema operacional Windows Server pelo período de 36 (trinta e seis) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Embora a contratação de subscrições de pacotes de serviços de licenças de uso de softwares Microsoft seja comum entre os órgãos públicos, existe uma significativa variedade de pacotes destinados aos mais variados objetivos, específicos para as necessidades de cada contratante. Portanto, não é uma tarefa evidente encontrar contratações exatamente iguais aos pacotes definidos para o TJBA.



ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação de pacotes de atualização e suporte técnico para softwares Microsoft

Nº do PA:
TJ-ADM-2021/16882

Dentre as contratações encontradas existem diferenças entre o tempo de vigência, número de licenças e precificação em relação ao TJBA, permitindo uma comparação limitada, mas ainda assim evidenciando o caráter comum desse tipo de contratação.

1.2.19 Outras Soluções Disponíveis

Não existem soluções seguras além da contratação dos pacotes específicos do fabricante

1.2.20 Portal do Software Público Brasileiro

Não se aplica, pois não envolve desenvolvimento ou aquisição de software livremente escolhido.

1.2.21 Alternativa no Mercado de TIC

Não se aplica, pois conforme indicado, não existem soluções alternativas.

1.2.22 Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI

O modelo nacional de interoperabilidade visa estabelecer os padrões para intercâmbio de informações de processos judiciais e assemelhados entre os diversos órgãos de administração de justiça, além de servir de base para implementação das funcionalidades pertinentes no âmbito do sistema processual.

Não se aplica, portanto, a esta contratação.

1.2.23 Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil

Não se aplica, já que não é necessário que os produtos gerados pela plataforma objeto desta contratação sejam assinados com certificado digital.

1.2.24 Modelo de Requisitos Moreq-Jus

O Moreq-Jus (Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário) apresenta os requisitos que os documentos digitais produzidos pelo Judiciário e os sistemas informatizados de gestão documental deverão cumprir, no intuito de garantir a segurança e a preservação das informações, assim como a comunicação com outros sistemas. O CNJ, através da Resolução nº 91/2009, torna obrigatória sua utilização no desenvolvimento e manutenção de sistemas informatizados para as atividades judiciárias e administrativas no âmbito do Poder Judiciário.

Essa recomendação não se aplica à presente contratação, cujo foco é a assinatura de plataforma de software.

1.2.25 Análise dos Custos Totais da Demanda

Considerando os estudos feitos no item 5.1, segue a análise dos custos totais da demanda:

Item	Descrição	PartNumber	Quantidade	Duração (Anos)	Valor Unitário Anual	Total
1	Project Plan3 Shared All Lng Subs VL MVL Per User	7LS-00002	27	3	R\$ 1.083,55	R\$ 87.767,55
2	VisioPlan2 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL Per Usr	N9U-00012	31	3	R\$ 622,16	R\$ 57.860,88



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA

ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação de pacotes de atualização e suporte técnico para softwares Microsoft

Nº do PA:
TJ-ADM-2021/16882

3	WinSvrDCCore SNGL SA MVL 2Lic CoreLic	9EA-00268	176	3	R\$	987,08	R\$	521.178,24
4	WinSvrSTDCore SNGL SA MVL 2Lic CoreLic	9EM-00263	64	3	R\$	171,03	R\$	32.837,76
5	WinSvrDCCore ALNG Lin- cSAPk MVL 2Lic CoreLic	9EA-00267	24	3	R\$	2.899,89	R\$	208.792,08
6	WinSvrCAL SNGL SA MVL UsrCAL	R18-00086	12883	3	R\$	72,92	R\$	2.818.285,08
7	SQLSvrStdCore SNGL LI- CSAPk MVL 2Lic CoreLic	7NQ-00300	8	3	R\$	10.245,09	R\$	245.882,16
8	ExchgSvrEnt ALNG Li- cSAPk MVL	395-02406	2	3	R\$	13.019,80	R\$	78.118,80
Limite máximo da Proposta =							R\$	4.050.722,55

1.2.26 Escolha e Justificativa da Solução

Trata-se de contratação de serviços de subscrição de licenças de uso de softwares licenciados pela empresa Microsoft Corporation.

Todos os serviços deverão ser prestados pelo período de 36 (trinta e seis) meses, conforme requisitos definidos anteriormente e respeitando-se as condições do fabricante estabelecidas nos pacotes em a serem contratados.

Os serviços serão prestados de forma remota, diretamente pelo fabricante, em regime 24x7.

Considerando que os serviços de suporte e atualização aqui contratados são exclusivos do fabricante, só podem ser especificados com base nas respectivas políticas de licenciamento (pacotes). Devido à criticidade e essencialidade desses serviços, se faz necessário manter junto ao fabricante o equivalente serviço de suporte e assistência técnica.

Deve-se esclarecer, ainda, que os referidos serviços são comercializados através de revendas, o que possibilita a concorrência entre elas, e que devem contemplar o suporte e apoio técnico do fabricante para que seja assegurada a disponibilidade de atendimento, daí decorrendo a obrigatoriedade de credenciamento da CONTRATADA pelo fabricante. Portanto, não se trata de um caso de inexigibilidade, devendo a licitação ser processada com os procedimentos habituais.

O TJBA em contratação anterior optou pela subscrição de licenças Microsoft, em condições semelhantes às propostas no ETP. Os fatores e benefícios determinantes para a escolha anterior mantém-se e complementam-se com a as razões da atual contratação.

O modelo teve sucesso em sua implementação, visto que é alta a utilização dos produtos contratos em quantidade e diversidade. Vários serviços passaram a serem oferecidos para os usuários, interessados nos serviços prestados pelo TJBA, utilizando os produtos Microsoft.

A Lei nº 8.666/93, no inciso I do art. 15, determina que as compras, sempre que possível, deverão atender ao princípio da padronização, desde que haja compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho. Assim, determinado produto ou serviço ser adquirido deverá atender a características técnicas uniformes estabelecidas pela Administração e, quando for o caso, às condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas. É cabível sempre que houver necessidade e conveniência de se estabelecerem critérios uniformes para as contratações realizadas pelo Tribunal.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA

ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação de pacotes de atualização e suporte técnico para softwares Microsoft

Nº do PA:

TJ-ADM-2021/16882

Dentre as vantagens da padronização, incluem-se o aproveitamento do treinamento realizado para servidores no manuseio dos softwares, o barateamento do custo de manutenção, a facilidade de substituição e a redução dos custos de implantação, manutenção e treinamento de mão-de-obra. Também podemos citar todo o aproveitamento dos investimentos realizados nessa tecnologia ao longo dos anos, bem como a manutenção das aplicações e sistemas desenvolvidos nesta plataforma.

Assim, o TJBA pretende com esta contratação também manter a padronização existente em seu ambiente tecnológico, preservando os investimentos realizados até hoje em desenvolvimento de aplicações, capacitação de usuários e implementação de serviços, de forma a garantir a eficiência e efetividade dos serviços utilizados pelo Tribunal.

Conforme exposto, existem alternativas à contratação dos objetos alvos dessa contratação, os chamados softwares livres. As tentativas de implantação dessas plataformas alternativas no TJBA foram, em sua maior parte, infrutíferas por dois fundamentais motivos: incapacidade de reproduzir ou superar a experiência de uso dos aplicativos proprietários, levando à rejeição e a redução de produtividade pelo usuário, e a dificuldade técnica em integrá-las de forma coesa, que implicaram em elevados custos e tempos de desenvolvimento. Além da escassez de recursos humanos da TIC, o que dificulta e torna um risco muito maior aplicar uma mudança dessa natureza.

Relacionado a este assunto, constata-se que a padronização adotada com a utilização de softwares proprietários atende ao princípio da economicidade e eficiência, já que propicia uma melhor destinação das verbas públicas, a melhoria na execução das atribuições e a plena continuidade dos serviços de tecnologia oferecidos pela infraestrutura COTEC aos usuários do TJBA.

No tocante às formas de pagamento disponíveis no mercado, a equipe de planejamento da contratação verificou editais similares (disponível para consulta no item 5.1.1.1), pesquisa com fornecedores e esclarecimento com o representante do próprio fabricante, onde ficou constatado que as opções disponibilizadas pelo fabricante são: pagamento integral e pagamento anual. O inteiro teor da comunicação com a Microsoft está disponível no presente processo (Esclarecimento Pagamento Microsoft.pdf).

Diante o exposto, é possível identificar que, apesar de não ser aconselhável o pagamento antecipado de serviços¹, a administração depende da solução para a continuidade de serviços essenciais para organização, sendo necessário se submeter as opções disponíveis no mercado, sendo a mais vantajosa o pagamento anual.

1.2.27 Descrição da Solução

Todos os serviços deverão ser prestados pelo período de 36 (trinta e seis) meses, conforme requisitos definidos anteriormente e respeitando-se as condições do fabricante estabelecidas nos pacotes em serviços de subscrição de licença de uso de *softwares* da Microsoft dos seguintes pacotes:

Item	Descrição	PartNumber	Quantidade
1	Project Plan3 Shared All Lng Subs VL MVL Per User	7LS-00002	27

¹ ACÓRDÃO 2569/2018 - PLENÁRIO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA

ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação de pacotes de atualização e suporte técnico para softwares Microsoft

Nº do PA:

TJ-ADM-2021/16882

2	VisioPlan2 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL Per Usr	N9U-00012	31
3	WinSvrDCCore SNGL SA MVL 2Lic CoreLic	9EA-00268	176
4	WinSvrSTDCore SNGL SA MVL 2Lic CoreLic	9EM-00263	64
5	WinSvrDCCore ALNG Lin- cSAPk MVL 2Lic CoreLic	9EA-00267	24
6	WinSvrCAL SNGL SA MVL UsrCAL	R18-00086	12883
7	SQLSvrStdCore SNGL LI- CSAPk MVL 2Lic CoreLic	7NQ-00300	8
8	ExchgSvrEnt ALNG LicSAPk MVL	395-02406	2

Os serviços serão prestados de forma remota, diretamente pelo fabricante, em regime 24x7.

1.2.28 Alinhamento da Solução

Considerando que a COTEC já utiliza a plataforma de forma satisfatória há algum tempo e o hardware necessário para um desempenho eficiente da solução já foi adquirido anteriormente, pode-se afirmar que solução está alinhada às necessidades do negócio e aos requisitos tecnológicos. Devido à criticidade e essencialidade desses serviços, se faz necessário manter junto ao fabricante o equivalente serviço de suporte e assistência técnica.

Deve-se esclarecer, ainda, que os referidos serviços são comercializados através de revendas, o que possibilita a concorrência entre elas, e que devem contemplar o suporte e apoio técnico do fabricante para que seja assegurada a disponibilidade de atendimento, daí decorrendo a obrigatoriedade de credenciamento da CONTRATADA pelo fabricante. Portanto, não se trata de um caso de inexigibilidade, devendo a licitação ser processada com os procedimentos habituais.

O TJBA em contratação anterior optou pela subscrição de licenças Microsoft, em condições semelhantes às propostas no ETP. Os fatores e benefícios determinantes para a escolha anterior mantêm-se e complementam-se com a as razões da atual contratação.

O modelo teve sucesso em sua implementação, visto que é alta a utilização dos produtos contratados em quantidade e diversidade. Vários serviços passaram a serem oferecidos para os usuários, interessados nos serviços prestados pelo TJBA, utilizando os produtos Microsoft.

A Lei nº 8.666/93, no inciso I do art. 15, determina que as compras, sempre que possível, deverão atender ao princípio da padronização, desde que haja compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho. Assim, determinado produto ou serviço ser adquirido deverá atender a características técnicas uniformes estabelecidas pela Administração e, quando for o caso, às condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas. É cabível sempre que houver necessidade e conveniência de se estabelecerem critérios uniformes para as contratações realizadas pelo Tribunal.

Dentre as vantagens da padronização, incluem-se o aproveitamento do treinamento realizado para servidores no manuseio dos softwares, o barateamento do custo de manutenção, a facilidade de substituição e a redução dos custos de implantação, manutenção e treinamento de mão-de-obra. Também podemos citar todo o aproveitamento dos investimentos realizados nessa tecnologia ao longo dos anos, bem como a manutenção das aplicações e sistemas desenvolvidos nesta plataforma.



ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação de pacotes de atualização e suporte técnico para softwares Microsoft

Nº do PA:
TJ-ADM-2021/16882

Assim, o TJBA pretende com esta contratação também manter a padronização existente em seu ambiente tecnológico, preservando os investimentos realizados até hoje em desenvolvimento de aplicações, capacitação de usuários e implementação de serviços, de forma a garantir a eficiência e efetividade dos serviços utilizados pelo Tribunal.

Conforme exposto, existem alternativas à contratação dos objetos alvos dessa contratação, os chamados softwares livres. As tentativas de implantação dessas plataformas alternativas no TJBA foram, em sua maior parte, infrutíferas por dois fundamentais motivos: incapacidade de reproduzir ou superar a experiência de uso dos aplicativos proprietários, levando à rejeição e a redução de produtividade pelo usuário, e a dificuldade técnica em integrá-las de forma coesa, que implicaram em elevados custos e tempos de desenvolvimento. Além da escassez de recursos humanos da TIC, o que dificulta e torna um risco muito maior aplicar uma mudança dessa natureza.

Relacionado a este assunto, constata-se que a padronização adotada com a utilização de softwares proprietários atende ao princípio da economicidade e eficiência, já que propicia uma melhor destinação das verbas públicas, a melhoria na execução das atribuições e a plena continuidade dos serviços de tecnologia oferecidos pela infraestrutura COTEC aos usuários do TJBA.

1.2.29 Benefícios Esperados

Com base nas necessidades expressas no DOD, espera-se desta contratação a continuidade do pleno funcionamento de todo o ambiente de Tecnologia da Informação do TJBA, especialmente no que diz respeito à infraestrutura de hospedagem e suporte dos sistemas e aplicações e a todos serviços que dela se beneficiam.

1.2.30 Relação entre a Demanda Prevista e a Contratada

O número de licenças a ser contemplado pela contratação está dimensionado para atender à necessidade atual da COTEC, não existindo previsão de que essa quantidade seja superada nos próximos 36(trinta e seis) meses, tempo de vigência contratual.

1.2.31 Adequação do Ambiente do Órgão

Considerando que a plataforma já está implantada e em uso, não há necessidade de ajustes e/ou adequações no ambiente organizacional do Poder Judiciário.

1.2.32 Orçamento Estimado

Conforme demonstrado no item 1.2.25, o orçamento para atendimento dessa demanda é **R\$ 4.050.722,55 (Quatro Milhões e Cinquenta Mil e Setecentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)**.


2 SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

2.1 Recursos Materiais e Humanos

A sustentação da STIC não requer a disponibilização, por parte do órgão, de materiais e/ou recursos humanos além dos já existentes no TJBA

2.2 Descontinuidade do Fornecimento

Poderá haver interrupção contratual em caso de descumprimento do contrato por parte da contratada, em cujo caso aplicar-se-ão as penalidades cabíveis na legislação e no instrumento de contrato.

 <p>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA</p>	<h2>ESTUDOS PRELIMINARES</h2> <p>Contratação de pacotes de atualização e suporte técnico para softwares Microsoft</p>	<p>Nº do PA: TJ-ADM-2021/16882</p>
--	---	--

2.3 Transição Contratual

Na transição contratual a contratada deve, em conformidade com o parágrafo único do artigo 111 da Lei nº 8.666/93, repassar para o contratante todos os dados, documentos e elementos de informação utilizados na execução dos serviços.

Ao término da vigência do contrato o contratante irá revogar os perfis de acesso concedidos à contratada e/ou fabricante para fins de atualização remota de versões.

2.4 Estratégia de Independência Tecnológica

Durante a execução das atividades de monitoração do ambiente, a contratada deverá proporcionar a transferência de conhecimento para a equipe do contratante em relação às soluções adotadas, a fim de minimizar o risco na reincidência de problemas, permitindo que a equipe do contratante esteja ciente do histórico de ocorrências.

Além disso, o fabricante deverá providenciar a entrega dos registros de atendimentos de suporte e assistência técnica, sempre que solicitado.

3 ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

3.1 Natureza do Objeto

Trata-se da contratação de serviço continuado de natureza comum, sem mão-de-obra residente, podendo a vigência do serviço se estender por mais de um exercício financeiro, renovando até o limite legal de tempo nos termos do artigo 140 da Lei Estadual nº 9.433/05 e de acordo com a conveniência das partes, fundadas no interesse público e autorizadas pela autoridade competente.

Embora restrito a um único fabricante, o objeto pode ser fornecido por diversas revendas e possui características comuns e usuais encontradas no mercado de TIC, cujos padrões de desempenho e de qualidade estão objetivamente definidos na especificação do fabricante

Em caso de prorrogação, os quantitativos originais serão acrescidos proporcionalmente para viabilizar a continuidade dos serviços, sem prejuízo da possibilidade de acréscimo, a critério do CONTRATANTE, nos limites da legislação pertinente.

3.2 Parcelamento do Objeto

Tratando-se de um dimensionamento global do ambiente tecnológico do Poder Judiciário e sendo o licenciamento prerrogativa exclusiva da Microsoft, a contratação constitui objeto único, não se aplicando o parcelamento

3.3 Adjudicação do Objeto

Considerando a existência de lote único, a adjudicação será por um fornecedor apenas

3.4 Modalidade e Tipo de Licitação

Os serviços são oferecidos, na modalidade de pacote, através de uma rede de fornecedores de mercado, devidamente registrados e autorizados a comercializar os serviços e/ou produtos do fabricante. Não se configura, portanto, a hipótese de inexigibilidade de licitação, posto existir a possibilidade de concorrência entre as revendas autorizadas.

Desta forma, sugere-se a modalidade de **pregão eletrônico**.



ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação de pacotes de atualização e suporte técnico para softwares Microsoft

Nº do PA:
TJ-ADM-2021/16882

3.5 Classificação e Indicação Orçamentária

A despesa, constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei de Orçamento Anual, será atendida através da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.04.601 - FAJ

Unidade Gestora: 0004 - SETIM

Fonte: 113/120/313/320

Projeto/Atividade: 2002/2034/2035

Elemento de Despesa: 3.3.90.40

Subelemento: 40.02 / 40.08

3.6 Vigência da Prestação de Serviço

A prestação dos serviços terá início no prazo máximo de 15(quinze) dias a partir da assinatura do contrato, prolongando-se por 36 (trinta e seis) meses.

3.7 Equipe de Apoio à Contratação

Sugere-se que a Equipe de Apoio à Contratação seja integrada pelos mesmos servidores que foram designados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação.

3.8 Equipe de Gestão da Contratação

No DOD foi indicado a seguinte equipe para gestão da contratação:

Integrante	Nome	Unidade	Matrícula
Gestor do Contrato	Michel Conceição dos Santos	COTEC	969.619-9
Fiscal Titular	Kleuber Araújo de Vasconcelos	COTEC	968.738-6
Fiscal Suplente	Moisés Souza Neri	COTEC	968.320-8



ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação de pacotes de atualização e suporte técnico para softwares Microsoft

Nº do PA:
TJ-ADM-2021/16882

4 ANÁLISE DE RISCOS

Probabilidade	Matriz de Probabilidade x Impacto				
5	5	10	15	20	25
4	4	8	12	16	20
3	3	6	9	12	15
2	2	4	6	8	10
1	1	2	3	4	5
Impacto	1	2	3	4	5

Probabilidade	% de certeza
1-Muito baixa	0 a 20%
2-Baixa	20 a 40%
3-Média	40 a 60%
4-Alta	60 a 80%
5-Muito Alta	> 80%

Impacto
1-Muito baixo
2-Baixo
3-Médio
4-Alto
5-Muito Alto

Nível de Exposição	
1 - 3	Baixo
4 - 6	Médio
7 - 12	Alto
13 - 25	Muito Alto

A análise dos riscos deverá adotar a matriz de exposição ao risco a seguir, objetivando classificá-los e fornecer subsídio para o plano de resposta ao risco

Risco	Exposição	Estratégia	Ações
Interrupção do fornecimento dos serviços	Média	Transferência	Informar aos setores responsáveis e superiores para tomada de decisão.
Novidade tecnológica	Baixa	Aceitação Ativa / Transferência	Discutir necessidade de utilização da tecnologia e solicitar os recursos necessários para sua aplicação.
Ambiente organizacional	Média	Aceitação Ativa	Obter opções alternativas para minimizar situações oriundas do ambiente organizacional.
Gerenciamento de pessoal	Baixa	Mitigação	Promover reuniões periódicas com as equipes para identificação de possíveis problemas
Relacionamento com usuário	Média	Eliminação / Transferência	Promover reuniões com as áreas envolvidas no negócio e com áreas superiores.
Disponibilidade de recursos	Baixa	Mitigação	Solicitar novo recurso ou replanejar atividades de forma a disponibilizar recursos alocados.



ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação de pacotes de atualização e suporte técnico para softwares Microsoft

Nº do PA:
TJ-ADM-2021/16882

Falta de habilidade da equipe de suporte	Média	Eliminação	Promover treinamentos internos para disseminação do conhecimento e solicitar treinamento externo quando necessário.
Falta de clareza na definição dos papéis	Baixa	Eliminação	Promover reunião para alinhamento.
Conhecimento do negócio por parte da contratada e/ou fabricante	Alta	Mitigação / Eliminação	Promover capacitação para transferência do conhecimento.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA

ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação de pacotes de atualização e suporte técnico para softwares Microsoft

Nº do PA:
TJ-ADM-2021/16882

5 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5.1 Memória de cálculo

Com a finalidade de definir os custos envolvidos na presente demanda, a CPROM utilizou as seguintes ferramentas, conforme determinado pela legislação e norma do TJBA:

5.1.1 Pesquisa de preço

A pesquisa de preços é um procedimento prévio e obrigatório para qualquer contratação pública e visa a identificação do valor comumente praticado no mercado e, quando possível, sua composição.

5.1.1.1 Consulta no Portal de “Compras Governamentais”:

Conforme previsto no item 3.3.5.2, foram localizados editais publicados e homologados no período de 12(doze) meses, foram identificados os seguintes itens compatíveis:

Item	PartNumber	Orgão	Descrição	Pregão	Data de homologação	Valor Global Proposta vencedora	Quantidade	Período (Anos)	Preço unitário Anual	Correção monetária (03/12/2021)
1	7LS-00002	ANS	Objeto: Constitui objeto deste Termo de Referência a contratação de subscrição de licenças de uso de softwares Microsoft e Suporte Técnico Premier na modalidade Microsoft Enterprise Agreement Subscrip. Item 3	Nº 001/2021	09/03/2021	R\$ 10.093,80	10	1	R\$ 1.009,38	R\$ 973,91
		ANTT	Contratação de empresa especializada para fornecimento de subscrição de licenças de software, aplicativos e sistemas operacionais, destinados a atender as necessidades da ANTT, incluindo suporte técnico e garantia de atualização das versões pelo período de 12 (doze meses). Item 2	Nº 033/2020	21/12/2020	R\$ 44.203,05	45	1	R\$ 982,29	R\$ 1.085,54



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA

ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação de pacotes de atualização e suporte técnico para softwares Microsoft

Nº do PA:
TJ-ADM-2021/16882

		DNIT	O presente Termo de Referência tem por finalidade estabelecer as condições, as especificações técnicas e os elementos necessários e suficientes para a contratação de subscrição de licenças de uso de softwares Microsoft, com direito de atualização e suporte, no período de 36 (trinta e seis) meses. Item 7	Nº 482/2020	18/12/2020	R\$ 506.304,00	150	3	R\$ 1.125,12	R\$ 1.243,38
		Ministério da Economia	Contratação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço global de empresa especializada para o fornecimento de licenciamento de softwares aplicativos, de sistemas operacionais Microsoft, destinados aos usuários finais, à camada cliente/servidor e banco de dados, em atendimento às necessidades do Ministério da Economia. Item 3	Nº 007/2020	24/07/2020	R\$ 180.540,00	250	1	R\$ 722,16	R\$ 780,31
3	9EA-00268	TRT 2ª REGIÃO	Registro de preços para aquisição de licenças e suporte Software Assurance Item 3	Nº 071/2020	17/12/2020	R\$ 138.082,24	32	3	R\$ 1.438,36	R\$ 1.603,98



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA

ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação de pacotes de atualização e suporte técnico
para softwares Microsoft

Nº do PA:
TJ-ADM-2021/16882

		TCE MT	Registro de preços para futura e eventual contratação de plataforma de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem, incluindo, com garantia de atualizações e suporte técnico pelo prazo de 36 meses. Item 3	Nº 007/2020	18/12/2020	R\$ 8.007,44	8	1	R\$ 1.000,93	R\$ 1.106,14
4	9EM-00263	Câmara Legislativa do DF	Contratação de empresa para fornecimento de renovação de licenças de produtos Microsoft, integrantes da infraestrutura computacional da CLDF (Câmara Legislativa do Distrito Federal), com garantia e suporte técnico-Software Assurance, pelo período de 36 (trinta e seis) meses. Item 5	Nº 035/2020	11/12/2020	R\$ 87.998,40	240	3	R\$ 122,22	R\$ 135,83
		CREA PR	prestação de serviços de renovação do licenciamento de uso de programas de computador do tipo Software Assurance – SA, para programas do fabricante Microsoft. Item 3	Nº 008/2020	21/08/2020	R\$ 18.080,00	32	3	R\$ 188,33	R\$ 189,27
5	9EA-00267	DETRAN RO	Aquisição de licenças Microsoft, destinados a suprir a necessidade de gerenciamento do parque	Nº 015/2021	18/06/2021	R\$ 824.403,20	128	3	R\$ 2.146,88	R\$ 2.407,93




TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA

ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação de pacotes de atualização e suporte técnico
para softwares Microsoft

Nº do PA:
TJ-ADM-2021/16882

			tecnológico desta autarquia. Item 1							
		TRT 2ª REGIÃO	Registro de preços para aquisição de licenças e suporte Software Assurance Item 2	Nº 071/2020	17/12/2020	R\$ 80.558,80	8	3	R\$ 3.356,62	R\$ 3.741,91
		JF/RN	A presente licitação tem por objetivo a formalização de ARP para futura AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE MICROSOFT para atender as demandas da Justiça Federal do Rio Grande do Norte. Item 2	Nº 11/2021	23/09/2021	R\$ 613.608,80	56	3	R\$ 3.652,43	R\$ 3.896,96
6	R18-00086	CVM	Renovação contratual de Software Assurance (SA) para produtos Microsoft. Item 1	Nº 004/2021	14/05/2021	R\$ 112.994,00	700	3	R\$ 53,81	R\$ 57,53
		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	Renovação contratual de Software Assurance (SA) para produtos Microsoft. Item 6	Nº 035/2020	11/12/2020	R\$ 91.000,00	4	3	R\$ 7.583,33	R\$ 8.429,16
7	7NQ-00300	TRE-MG	A presente licitação tem como objeto a aquisição de licenças do software gerenciador de banco de dados Microsoft SQL Server, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo).	Nº 97/2020	11/12/2020	R\$ 92.102,40	4	3	R\$ 7.675,20	R\$ 8.531,28

 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	<h2>ESTUDOS PRELIMINARES</h2> <p>Contratação de pacotes de atualização e suporte técnico para softwares Microsoft</p>	<p>Nº do PA: TJ-ADM-2021/16882</p>
---	---	---

5.1.1.2 Contratações similares de outros entes públicos:

Foram considerados nesse item contratos vigentes ou que a vigência finalizou em até 180 dias, conforme orientação do item 3.3.5.4 do manual “Normas Gerais de Contratações” do PJBA. Abaixo segue:

Item	Orgão	Descrição	Contrato	Vigência do contrato	Valor Global Proposta vencedora	Quantidade	Período (Anos)	Preço unitário Anual	Correção monetária (03/12/2021)
1	Ministério do Meio Ambiente	O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de solução de tecnologia da informação composta por licenças dos produtos da Microsoft no modelo subscrição em contrato Enterprise Agreement, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Item 10	Nº 11/2020	O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses, com início na data de 12/08/2020 e encerramento em 11/08/2021,	R\$ 99.700,00	100	1	R\$ 997,00	R\$ 1.031,38
7	Secretaria do Desenvolvimento do Estado de Goiás	Consta o objeto do presente instrumento o fornecimento de produtos e serviços relacionados alicenciamento de software Microsoft, nas modalidades descritas detalhadamente no termo de referência, contemplando os serviços de suporte e atualização, visando atender as demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação. Item 15	nº 29/2021	início na data de 15/12/2021 e encerramento em 15/12/2024,	-	-	3	R\$ 10.770,11	Não é necessário correção

5.1.1.3 Cotação com os fornecedores:

Considerando que não foram localizadas aquisições públicas do item 2 (part number N9U-00012), como último recurso de pesquisa previsto na Norma Geral de Contratações, foi feita cotação junto aos fornecedores. A listagem dos fornecedores consultados e as cópias das solicitações foram anexadas ao processo administrativo TJ-ADM-2021/16882 (cotação fornecedores.pdf). Os valores levantados nesta fase foram os seguintes:

Pagamento Parcelado 36x								
Fornecedor / Item x	1	2	3	4	5	6	7	8
TELTEC	R\$ 1.777,67	R\$ 596,00	R\$ 1.023,33	R\$ 19.096,33	R\$ 2.388,33	R\$ 92,00	R\$ 13.084,00	R\$ 13.386,67

Pagamento Parcelado 3x								
Fornecedor / Item x preço unitário	1 7LS-00002	2 N9U-00012	3 9EA-00268	4 9EM-00263	5 9EA-00267	6 R18-00086	7 7NQ-00300	8 395-02406
BRASOFTWARE	R\$ 130,00	R\$ 43,11	R\$ 934,25	R\$ 176,17	R\$ 1.706,14	R\$ 79,86	R\$ 9.346,90	R\$ 11.617,00
INGRAM	R\$ 1.933,96	R\$ 648,31	-	-	-	-	-	-
SOLO	R\$ 1.876,95	R\$ 852,30	R\$ 884,62	R\$ 182,86	R\$ 2.064,30	R\$ 62,31	R\$ 11.309,06	R\$ 14.055,72
TELTEC	R\$ 1.777,67	R\$ 596,00	R\$ 1.023,33	R\$ 19.096,33	R\$ 2.388,33	R\$ 92,00	R\$ 13.084,00	R\$ 13.386,67

Parcela única								
Fornecedor / Item x preço unitário	1	2	3	4	5	6	7	8
TELTEC	R\$ 1.777,67	R\$ 596,00	R\$ 1.023,33	R\$ 19.096,33	R\$ 2.388,33	R\$ 92,00	R\$ 13.084,00	R\$ 13.386,67
BRASOFTWARE	R\$ 130,00	R\$ 43,11	R\$ 934,25	R\$ 176,17	R\$ 1.706,14	R\$ 79,86	R\$ 9.346,90	R\$ 11.617,00

Em 12/04/2022, foi identificado que os partnumber informados pela empresa INGRAM não são compatíveis aos informados no pedido de cotação, por isso eles foram retirados do cálculo de preços dos itens 3 a 8.

Com a finalidade de dar maior visibilidade a esta etapa da pesquisa de preço, foi solicitado ao Núcleo de Licitação a publicação do Termo de Referência no Sistema de Pregão Eletrônico do Banco do Brasil, disponível no sítio www.licitacoes-e.com.br, onde nenhum fornecedor participou da consulta, todas informações estão disponíveis no presente processo administrativo (cotação bb.pdf).



ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação de pacotes de atualização e suporte técnico para softwares Microsoft

Nº do PA:
TJ-ADM-2021/16882

5.1.2 Cálculo de preço unitário

A estratégia utilizada para estimar o preço unitário, conforme regra disponível nos itens 3.3.6 e 3.3.7 da Norma Geral do PJBA, conforme explicado abaixo:

a) Listagem de todos os preços levantados, extração da média de cada item, definição do preço máximo (valores 30% acima da média) e preço mínimo (valores 30% abaixo da média)²:

Tipo de pesquisa	Orgão/empresa	1	2	3	4	5	6	7	8
Colaço	TELTEC	R\$ 1.777,67	R\$ 596,00	R\$ 1.023,33		R\$ 2.388,33	R\$ 92,00	R\$ 13.084,00	R\$ 13.386,67
Colaço	BRASOFTWARE	R\$ 130,00	R\$ 43,11	R\$ 934,25	R\$ 176,17	R\$ 1.706,14	R\$ 79,86	R\$ 9.346,90	R\$ 11.617,00
Cotaço	INGRAM	R\$ 1.933,96	R\$ 648,31						
Cotaço	SOLO	R\$ 1.876,95	R\$ 852,30	R\$ 884,62	R\$ 182,86	R\$ 2.064,30	R\$ 62,31	R\$ 11.309,06	R\$ 14.055,72
ComprasNet	ANS	R\$ 973,91							
ComprasNet	ANTT	R\$ 1.085,54							
ComprasNet	DNIT	R\$ 1.243,38							
ComprasNet	Ministério da Economia	R\$ 780,31							
Contratos	Ministério do Meio Ambiente	R\$ 1.031,38		R\$ 1.603,98		R\$ 3.741,91			
ComprasNet	TCE MT			R\$ 1.106,14					
ComprasNet	Câmara Legislativa do DF				R\$ 135,83				
ComprasNet	CREA PR				R\$ 189,27				
ComprasNet	DETRAN RO					R\$ 2.407,93			
ComprasNet	JF/RN					R\$ 3.896,96			
ComprasNet	CVM						R\$ 57,53		
ComprasNet	TRE MG							R\$ 8.531,28	
ComprasNet	Câmara Legislativa do DF							R\$ 8.429,16	
Contratos	Secretaria do Desenvolvimento do Estado de Goiás							R\$ 10.770,11	
	Média	R\$ 1.203,68	R\$ 534,93	R\$ 1.110,46	R\$ 171,03	R\$ 2.700,93	R\$ 72,92	R\$ 10.245,09	R\$ 13.019,80
	Máximo (+30%)	1.564,78	R\$ 695,41	1.443,60	R\$ 222,34	R\$ 3.511,21	94,80	R\$ 13.318,62	16.925,74
	Mínimo (-30%)	R\$ 842,58	R\$ 374,45	R\$ 777,32	R\$ 119,72	R\$ 1.890,65	R\$ 51,04	R\$ 7.171,56	R\$ 9.113,86

² Não foi utilizado no cálculo da média geral o preço informado pela empresa Teltec para o item 4, por conta do valor excessivamente alto.



ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação de pacotes de atualização e suporte técnico para softwares Microsoft

Nº do PA:
TJ-ADM-2021/16882

b) De acordo com o item anterior, os preços utilizados na formação do preço unitário foram os seguintes, considerando a regra prevista no item 3.3.7. da norma geral de contratações do TJBA:

Item	Preços considerados	Preço unitário
1	ANS	R\$ 973,91
	ANTT	R\$ 1.085,54
	DNIT	R\$ 1.243,38
	Ministério do Meio Ambiente	R\$ 1.031,38
2	TELTEC	R\$ 596,00
	INGRAM	R\$ 648,31
3	TELTEC	R\$ 1.023,33
	BRASOFTWARE	R\$ 934,25
	SOLO	R\$ 884,62
	TCE MT	R\$ 1.106,14
4	BRASOFTWARE	R\$ 176,17
	SOLO	R\$ 182,86
	Câmara Legislativa do DF	R\$ 135,83
	CREA PR	R\$ 189,27
5	TELTEC	R\$ 2.388,33
	SOLO	R\$ 2.064,30
	Ministério do Meio Ambiente	R\$ 3.741,91
	DETRAN RO	R\$ 2.407,93
	JF/RN	R\$ 3.896,96
6	TELTEC	R\$ 92,00
	BRASOFTWARE	R\$ 79,86
	SOLO	R\$ 62,31
	CVM	R\$ 57,53
7	TELTEC	R\$ 13.084,00
	BRASOFTWARE	R\$ 9.346,90
	SOLO	R\$ 11.309,06
	TRE MG	R\$ 8.531,28
	Câmara Legislativa do DF	R\$ 8.429,16
	Secretaria do Desenvolvimento do Estado de Goiás	R\$ 10.770,11
8	TELTEC	R\$ 13.386,67
	BRASOFTWARE	R\$ 11.617,00
	SOLO	R\$ 14.055,72